



Governo do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços
Gerência de Acompanhamento

Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEACOM

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade (RQQ) no Aterro Sanitário de Brasília (ASB).
EMPRESA: VALOR AMBIENTAL LTDA CNPJ: 07.026.299/0001-00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 3.044.956,22 (três milhões, quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) DOCUMENTAÇÃO: Proposta(128963063) ,e da qualificação técnica (128965224),(128965719),(128965835).
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA 41 (126328727)
11.1. Da qualificação técnica 11.1.1 A empresa licitante deverá apresentar registro ou inscrição no conselho ou entidade profissional competente – CREA e o Certificado de Regularidade e Quitação, vigentes, da Empresa e do Responsável Técnico com dados atualizados e em plena validade. 11.1.2 Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) por ela. 11.1.3 Caso a empresa licitante ou o responsável técnico não sejam registrados ou inscritos no CREA do Distrito Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.
ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE
Certidão de Registro e Quitação -00006079/2023-INT Validade: : 31/03/2024 Nº do Registro no CREA-DF: 7927 Responsável(is) Técnico(s): MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ - ENG. CIVIL - Data de início da resp. técnica: 09/07/2008 - Certidão de Registro e Quitação nº - não apresentado - CREA:12021/D- DF MARCO AURELIO BRANCO GONÇALVES - ENG. CIVIL - Data de início da resp. técnica: 29/10/2007 - Certidão de Registro e Quitação nº -não apresentado - CREA: 9700/D- DF GILSON LEITE MANSUR - ENG. MECÂNICO - Data de início da resp. técnica: 26/03/2015 - Certidão de Registro e Quitação nº - não apresentado

- CREA: 791009751/D-RJ

DIETER TOMOO KOPP IKEDA

- ENG. AGR.
- Data de início da resp. técnica: 11/07/2016
- Certidão de Registro e Quitação nº - não apresentado
- CREA: 5061689927/D-SP

LEONARDO DECINA LATERZA

- ENG. SANIT. - ENG. CIVIL - ENG. SEG. DO TRAB.
- Data de início da resp. técnica: 06/12/2016
- Certidão de Registro e Quitação nº -00006362/2023-INT
- CREA: 21235/D-DF

DIEGO DA SILVA VILAS BOAS

- ENG. CIVIL
- Data de início da resp. técnica: 08/02/2023
- Certidão de Registro e Quitação nº -00006363/2023-INT
- CREA: 27364/D-DF

JAQUELINE DIAS GONÇALVES MONIZ

- ENG. PROD. - ENG. SEG. DO TRAB
- Data de início da resp. técnica: 08/02/2023
- Certidão de Registro e Quitação nº -não apresentado
- CREA: 310241/D-TO

11.2 Qualificação técnico-operacional:

11.2.1 Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para desempenho de atividades objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, limitadas às parcelas de maior relevância e do valor significativo do objeto, ou seja, comprovar a experiência em atividades de **Execução de obra de Reservatório para contenção de efluentes líquidos com área mínima de 500 m², no quantitativo mínimo de:**

- I - **Instalação de, no mínimo, de 500m² de manta de PEAD de 2 mm de espessura ou de tecnologia/desempenho similar ou superior;**
- II - **Execução e compactação de aterro de, no mínimo, 800m³ de solo, ou serviço de desempenho similar ou superior;**
- III - **Execução de estrutura de concreto, no mínimo, 60m³ de volume de concreto, ou serviço de desempenho similar ou superior.**

11.2.2 Os quantitativos acima equivalem, aproximadamente, a 10% do total do contrato.

11.2.3 Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas emitida pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.

11.2.4 No atestado de aptidão técnica deverá(ão) constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome do(s) responsável(is) técnico(os), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

11.2.5 No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.

11.2.6 Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU/DF	ATERRO CONTROLADO DO JÓQUEI - Habilitação parte 1- (128965224) pág. 51	06/09/2018 a 28/02/2023	MARCO AURELIO BRANCO GONÇALVES; GILSON LEITE MANSUR; LEONARDO DECINA LATERZA	Operação e manutenção da URE - Item 1.1.2- Aterro compactado e conformação de taludes Item 1.8.4 - instalação de manta PEAD de 2mm; Planilha ITEM 4.3.1.1.1- Concreto usinado
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU/DF	ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA - Habilitação parte 1- (128965224) pág. 82	18/10/2022 a 06/10/2023	GILSON LEITE MANSUR; DIEGO DA SILVA VILAS BOAS	Operação e manutenção da etapa 4 do ASB- Item 2.2.1 Aterramento e compactação

1. Na documentação encaminhada referente à qualificação técnica constante na Habilitação (128965224),(128965719),(128965835), há os atestados de capacidade técnica listados acima que comprovam de desempenho de atividades objeto desta licitação.

Portanto, a empresa **atende** aos requisitos de qualificação técnico-operacional.

11.3 Da qualificação técnico-profissional

11.3.1 Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com **graduação em Engenharia Civil**, conforme Art. 30, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº 8.666 de 1993, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de atividades relacionadas ao objeto da contratação, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

11.3.2 A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais.

11.3.3 As Certidões deverão ser do tipo CAT com Registro de Atestado conforme a RESOLUÇÃO CONFEA 1.137/2023.

11.3.4 O(s) atestado(s) ou certidão(ões) recebido(s) poderão ser diligenciados e estarão sempre sujeitos à verificação pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101 e 102 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.3.5 As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em Engenharia, devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL		
PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDADES
LEONARDO DECINA LATERZA -CREA: 21235/D-DF	Nº 0720230001388 Habilitação parte 2- (128965719) pág. 42	Operação e manutenção da URE- Unidade de Recebimento de Entulho
DIEGO DA SILVA VILAS BOAS -CREA: 27364/D-DF	Nº 0720230001063 Habilitação parte 2- (128965719) pág. 64	Operação e manutenção da etapa 4 do ASB- Aterro Sanitário de Brasília

SERGIO DE SOUZA LIMA -CREA: 10491/D-GO	Nº 0720230001060 Habilitação parte 2- (128965719) pág. 76	Implantação, Operação e manutenção da etapa 2 do ASB- Aterro Sanitário de Brasília
---	---	--

Na documentação encaminhada referente à qualificação técnica constante na Habilitação (128965224), (128965719),(128965835),há as Certidões de Acervo Técnico acima para comprovação de qualificação técnico-profissional. Ressalta-se que o profissional **SERGIO DE SOUZA LIMA não consta como Responsável técnico** na Certidão de Registro e Quitação -00006079/2023-INT, no entanto as demais Certidões são o suficiente para comprovação de **qualificação técnico-profissional**.

Portanto, **atende** aos requisitos de capacidade técnica.

11.3.6 Do vínculo profissional do responsável técnico

11.3.6 O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:

a) Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;

b) Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) Empregado – Cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e

d) Autônomo prestador de serviço – Cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

11.3.7 A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação de cópia autenticada de contrato de prestação de serviço.

11.3.8 O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), será o elo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL	
Profissional	Comprovação
LEONARDO DECINA LATERZA -CREA: 21235/D-DF	Declara que será apresentado o vínculo <u>por ocasião da assinatura do contrato</u> - Habilitação parte 3-(128965835) pág. 21
DIEGO DA SILVA VILAS BOAS -CREA: 27364/D-DF	Declara que será apresentado o vínculo <u>por ocasião da assinatura do contrato</u> - Habilitação parte 3-(128965835) pág. 21
SERGIO DE SOUZA LIMA -CREA: 10491/D-GO	Declara que será apresentado o vínculo <u>por ocasião da assinatura do contrato</u> - Habilitação parte 3-(128965835) pág. 21

Na documentação encaminhada referente à qualificação técnica constante na Habilitação (128965224), (128965719),(128965835), há documento com declaração de que a comprovação do vínculo dos profissionais acima será apresentada por ocasião da assinatura do contrato.

A empresa, **por hora, não comprovou vínculo** do profissional.

DA ANÁLISE DA PLANILHA

- Ao analisar a proposta da referida empresa (128963063), verificou-se que o preço global proposto para a execução do objeto foi de **R\$ 3.044.956,22 (três milhões, quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)** portanto **inferior** ao preço de **R\$ 3.212.500,96 (três milhões, duzentos e doze mil e quinhentos reais e noventa e seis centavos)** estimado por essa autarquia.
- A proposta apresentada está em conformidade com os requisitos do Termo de Referência (126328727)

Diante do exposto, **do ponto de vista técnico**, a proposta apresentada **atende aos requisitos** propostos.

CONCLUSÃO

- 1. Em relação à qualificação técnica, a proponente **atende** aos critérios técnicos.
- 2. Em relação à análise da Planilha, a proponente **atende** aos critérios técnicos.

Ressalta-se que deverá ser apresentada comprovação do vínculo dos profissionais por ocasião da assinatura do contrato.

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários do pregoeiro.

Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos trâmites administrativos.

Henrique Campos Amaral Oliveira

Coordenador de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços
COPAS/UGTEC/DITEC/SLU

Gloria Lustosa Pires

Gerente de Acompanhamento
GEACOM/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços**, em 12/12/2023, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA LUSTOSA PIRES - Matr.0276287-0, Gerente de Acompanhamento**, em 12/12/2023, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **129029679** código CRC= **9206CF3D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
Telefone(s): 32130180
Site - www.slu.df.gov.br